Publicado no D.O.M.M. nº 1332
Em 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.466, de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Jorge Varela da Silva**, à Rua Projetada, frontal a Travessa Floriano Peixoto II e de **Travessa Antônio Franco Segundo**, à Travessa Projetada, perpendicular a Travessa Floriano Peixoto II, ambas localizadas no Distrito Industrial, no Loteamento Recanto Verde, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN